

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 033/2017 - Sessão Nº 001**

Processo	: 057/2017
Objeto	: Contratação de serviços de limpeza pública como: varrição de ruas, avenidas, manutenção de jardins e áreas verdes exceto as praças (central, Jardim Liberdade I e Jardim Liberdade II), da cidade de São Simão, Distrito de Itaguaçu e Praia do Lago Azul; coleta de resíduos, entulhos e do lixo produzido, pintura dos meios fios (caiação), capina de ruas e calçadas, disponibilizando os materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto.

### 1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2017, reuniram-se na sala SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a Pregoeira GRACIELLE SOUZA PEREIRA e os membros da Equipe de Apoio ERICA REJAN CAMILO, PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA, designados pelo Decreto nº 060/2017, de 02/01/2017, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 1127/2017, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 033/2017, tipo menor preço por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	SIM	71.777.700/0001-35	ALFRAN ABRANTES DIAS	3873219 SSP MG
DOS CONSTRUTORA LTDA - ME	SIM	04.678.373/0001-77	CINTIA MARQUES CUNHA	4024887 SSP GO
ESPAÇO VERDE ENGENHARIA LTDA - ME	SIM	12.768.252/0001-44	SANDRO DARC BATISTA	MG 8432859
IZABELLA FERREIRA DE FREITAS - ME	SIM	27.093.250/0001-70	JANYR HENRIQUE FERREIRA CEZAR	2096650 DGPC GO
JOAB PEREIRA ROCHA - ME	SIM	01.339.106/0001-87	MAXWEL DE MEDEIROS ROCHA	5090061 SSP GO
MELO E SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	NÃO	10.452.702/0001-60	PAULO ANTONIO DO PRADO	MG 858182 SSPMG
METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	37.654.084/0001-97	SERGIO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	1671938
ORGANIZA NEGÓCIOS LTDA	NÃO	16.576.016/0001-87	GIANCARLO AUGUSTO NETO	1948549 SSP ES
PAIVA & FREITAS LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA - ME	SIM	17.423.995/0001-04	RODRIGO CARDOSO DE PAIVA	10423864 SSP MG

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

### 4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que houveram propostas que foram indeferidas, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**Item 1: Serviços de limpeza pública como: varrição de ruas, avenidas, manutenção de jardins e áreas verdes exceto as praças (central, Jardim Liberdade I e Jardim Liberdade II), da cidade de São Simão, Distrito de Itaguaçu e Praia do Lago Azul; coleta de resíduos, entulhos e do lixo produzido, pintura dos meios fios (caiação), capina de ruas e calçadas, disponibilizando os materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto - 1 Serv.**

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
---------	---------	----------	-------	----------	-------------------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1	Melo e Silva Prestadora de Serviços Ltda.	10.452.702/0001-60		R\$ 2.030.000,82	R\$ 2.030.000,82	Sim
2	Paiva & Freitas Limpeza e Jardinagem Ltda - ME	17.423.995/0001-04		R\$ 2.052.464,93	R\$ 2.052.464,93	Sim
3	Joab Pereira Rocha - ME	01.339.106/0001-87		R\$ 2.207.736,42	R\$ 2.207.736,42	Sim
4	Espaço Verde Engenharia Ltda. - ME	12.768.252/0001-44		R\$ 2.377.481,64	R\$ 2.377.481,64	Não
5	Organiza Negócios Ltda	16.576.016/0001-87		R\$ 2.484.855,30	R\$ 2.484.855,30	Não
Indeferida	DOS Construtora Ltda - ME	04.678.373/0001-77		R\$ 2.037.838,07 PROPOSTA NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 2.037.838,07	Não
Indeferida	Brooks Ambiental e Serviços Ltda - EPP	71.777.700/0001-35		R\$ 2.038.934,10 PROPOSTA NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 2.038.934,10	Não
Indeferida	Metro Engenharia e Construções Ltda	37.654.084/0001-97		R\$ 2.040.560,88 PROPOSTA NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 2.040.560,88	Não
Indeferida	Izabella Ferreira de Freitas - ME	27.093.250/0001-70		R\$ 2.088.389,64 PROPOSTA NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 2.088.389,64	Não

### 5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1 - Lances do Item 1: Serviços de limpeza pública como: varrição de ruas, avenidas, manutenção de jardins e áreas verdes exceto as praças (central, Jardim Liberdade I e Jardim Liberdade II), da cidade de São Simão, Distrito de Itaguaçu e Praia do Lago Azul; coleta de resíduos, entulhos e do lixo produzido, pintura dos meios fios (caiação), capina de ruas e calçadas, disponibilizando os materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto - 1 Serv.**

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	Melo e Silva Prestadora de Serviços Ltda.	10.452.702/0001-60	R\$ 1.957.783,98
1ª	2	Paiva & Freitas Limpeza e Jardinagem Ltda - ME	17.423.995/0001-04	R\$ 1.996.000,00
1ª	3	Joab Pereira Rocha - ME	01.339.106/0001-87	R\$ 1.998.076,46
2ª	1	Melo e Silva Prestadora de Serviços Ltda.	10.452.702/0001-60	R\$ 1.955.783,98
2ª	2	Paiva & Freitas Limpeza e Jardinagem Ltda - ME	17.423.995/0001-04	R\$ 1.956.000,00
2ª	Desistente	Joab Pereira Rocha - ME	01.339.106/0001-87	R\$ 1.998.076,46
3ª	Desistente	Paiva & Freitas Limpeza e Jardinagem Ltda - ME	17.423.995/0001-04	R\$ 1.956.000,00

### 5.1a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
Melo e Silva Prestadora de Serviços Ltda.	10452702000160	R\$ 1.955.783,98	
Joab Pereira Rocha - ME	01339106000187	R\$ 1.998.076,46	Declinou
Paiva & Freitas Limpeza e Jardinagem Ltda - ME	17423995000104		R\$ 1.955.760,00

### 5.1b - Rodada de Negociação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	Paiva & Freitas Limpeza e Jardinagem Ltda - ME	17.423.995/0001-04	R\$ 1.955.760,00
2	Melo e Silva Prestadora de Serviços Ltda.	10.452.702/0001-60	R\$ 1.955.783,98

### 5. 1c - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	Paiva & Freitas Limpeza e Jardinagem Ltda - ME	17.423.995/0001-04	R\$ 1.955.760,00
2	Melo e Silva Prestadora de Serviços Ltda.	10.452.702/0001-60	R\$ 1.955.783,98
3	Joab Pereira Rocha - ME	01.339.106/0001-87	R\$ 1.998.076,46
4	Espaço Verde Engenharia Ltda. - ME	12.768.252/0001-44	R\$ 2.377.481,64
5	Organiza Negócios Ltda	16.576.016/0001-87	R\$ 2.484.855,30

### 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou INABILITADA(S) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	Serviços de limpeza pública como: varrição de ruas, avenidas, manutenção de jardins e áreas verdes exceto as praças (central, Jardim Liberdade I e Jardim Liberdade II), da cidade de São Simão. Distrito de Itaguaçu e Praia do Lago Azul: coleta de resíduos, entulhos e do lixo produzido, pintura dos meios fios (caiação), capina de ruas e calçadas, disponibilizando os materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto	Paiva & Freitas Limpeza e Jardinagem Ltda - ME	A empresa Paiva e Menezes Descumpriu o item 11.8.3 do Edital, quando não apresentou Comprovante de Asservo Técnico-CAT contendo o objeto licitado, observou-se a ausência, também, de comprovante de vínculo empregatício do responsável técnico, uma vez que o Edital exige que esta prova seja feita através de CTPS, contrato, e em caso de sócio cópia do Contrato Social. Assim a empresa restou inabilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

**Item 1: Serviços de limpeza pública como: varrição de ruas, avenidas, manutenção de jardins e áreas verdes exceto as praças (central, Jardim Liberdade I e Jardim Liberdade II), da cidade de São Simão, Distrito de Itaguaçu e Praia do Lago Azul; coleta de resíduos, entulhos e do lixo produzido, pintura dos meios fios (caiação), capina de ruas e calçadas, disponibilizando os materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto - 1 Serv.**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	Melo e Silva Prestadora de Serviços Ltda.	10.452.702/0001-60	R\$ 1.955.783,98	R\$ 1.955.783,98
2	Joab Pereira Rocha - ME	01.339.106/0001-87	R\$ 1.998.076,46	R\$ 1.998.076,46
3	Espaço Verde Engenharia Ltda. - ME	12.768.252/0001-44	R\$ 2.377.481,64	R\$ 2.377.481,64
4	Organiza Negócios Ltda	16.576.016/0001-87	R\$ 2.484.855,30	R\$ 2.484.855,30

### 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O licitante Joab Pereira Rocha - ME manifestou intenção de recorrer em relação ao item Nº 1, colocando como razões o seguinte: A empresa Joab Pereira Rocha - ME, solicita a desclassificação da proposta da empresa Melo & Silva alegando e afirmando que a Pregoeira descumpriu o Edital no item do percentual inexecuível uma vez que estava no edital abaixo de 70% seria inexecuível e também afirmou em resposta de esclarecimentos de outras empresas que seria utilizado essa porcentagem para que a empresa que ofertasse lance menores que esse percentual seria desclassificada. O representante da empresa no momento anterior ao lance fez uma consulta ao Dr. Procurador qual seria o inexecuível que o mesmo informou que o percentual de inexecuível seria abaixo de 70%, informação confirmada pela Pregoeira claro e bom som, conforme está filmado da sessão. Além do preço ofertado inexecuível, o representante da empresa Joab Pereira Rocha, após analisar a documentação da Melo & Silva o mesmo discorda com a CAT apresentada pois não está claro o objeto exigido no item 11.8.3 o qual está explícito as características especialmente quanto a limpeza pública. A CAT ora apresentada não consta serviços de limpeza pública, varrição de ruas e avenidas entre outros serviços o qual é o objeto desta licitação, informa ainda caso não seja acatado o seu recurso o mesmo informa que acionará o Ministério Público e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o Tribunal de Contas do Município para que seja reparado a injustiça praticado contra a sua empresa. Solicita a cópia da gravação da sessão e também cópia digitalizada de todos os documentos da empresa Melo & Silva. .

Dessa forma a Pregoeira notificou o recorrente para que, no prazo de três dias úteis, apresentasse, por escrito, as razões do recurso, bem como notificou os outros licitantes para, que, no prazo de três dias úteis, após o expirado o do recorrente, apresentassem as suas Contrarrazões, esclarecendo que o processo desde já estaria franqueado a os participantes. Dessa forma a Pregoeira declarou a suspensão do Pregão em relação ao item nº 1 até a apreciação do recurso.

## 8 - Da Adjudicação

Tendo em vista que um/alguns dos (todos os) participantes manifestou(aram) a intenção de recorrer, a Pregoeira DEIXOU DE ADJUDICAR o(s) objeto(s) do certame à(s) vencedora(s) da licitação.

## 9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

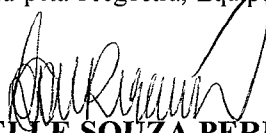
As empresas 1) BROOKS AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 71.777.700/0001-35, representada por ALFRAN ABRANTES DIAS, 2) METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNJ 37.645.084/0001-97, representada por SÉRGIO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 3) D.O.S CONSTRUTORA-ME, CNPJ 04.678.373/0001-77, representada por CINTIA MARQUE CUNHA; 4) ESPAÇO VERDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.768.252/0001-44, representada por WAGNER EUGENIO DE OLIVEIRA; 5) MELO E SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.452.702/0001-60, representada por PAULO ANTONIO DO PRADO, 6) JOAB PEREIRA ROCHA - ME, CNPJ 01.339.106/0001-87, representada MAXWELL DE MEDEIROS ROCHA; 7) IZABELLA FERREIRA DE FREITAS - ME, CNPJ 27.093.250/0001-70, representada por JANYSR HENRIQUE FERREIRA CEZAR; 8) ORGANIZA NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 16.576.016/0001-87, representada por GIANCARLO AUGUSTO NETO, 9) PAIVA & FREITAS LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA ME, CNPJ 17.423.995/0001-04, representada por RODRIGO CARDOSO DE PAIVA, de comum acordo para evitar litígio e impugnação de recursos concordaram em elaborar novas propostas constando 40% de insalubridade a incidir sobre o salário base da categoria e amparo Familiar e Gratificação não serem considerados como remuneração e sim insumos. Abertas as propostas deram início os questionamentos, o representante da PAIVA & FREITAS LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA ME, fez as seguintes: Que a empresa METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNJ 37.645.084/0001-97, utilizou como parâmetro para cálculo da insalubridade na planilha de custo o quantum de 20%, quando o edital falava expressamente que seriam 40%, bem como não trouxe em sua planilha transcrito em numeral os custos da formação do BDI e dos impostos federais ( Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); RESPOSTA: Calha informar que a empresa METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNJ 37.645.084/0001-97, deve ser desclassificada em razão dos argumentos lançados, pois o edital na planilha de custo no item remuneração fala claramente que a porcentagem para cálculo da insalubridade deve ser 40%. O item 10.1 do edital impõe aos licitantes a obrigação de constar expressamente na confecção tanto a porcentagem como os valores numerais das despesas. Portanto, empresa METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNJ 37.645.084/0001-97 Desclassificada. Afirma a PAIVA & FREITAS LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA ME, que a empresa BROOKS AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 71.777.700/0001-35 não trouxe em sua planilha transcrito em numeral os custos da formação do BDI e dos impostos federais (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); RESPOSTA: O item 10.1 do edital impõe aos licitantes a obrigação de constar expressamente na confecção tanto a porcentagem como os valores numerais das despesas. Portanto, empresa BROOKS AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 71.777.700/0001-35 foi Desclassificada. Foi arguido pela empresa PAIVA & FREITAS LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA ME que a D.O.S CONSTRUTORA-ME, CNPJ 04.678.373/0001-77 na confecção de sua planilha de custos não fez constar a despesa do imposto de renda e da contribuição social sobre lucro líquido, fato que deve estar presente mesmo sendo a empresa optante do simples, pois a ausência ofende o artigo 17, XII, da Lei Complementar 123, que veda empresas de prestação de serviços de atuarem pelo Simples. Resposta: É procedente o argumento, realmente faltou a empresa com este item das despesas a serem lançadas, visto que na execução do serviço obrigatoriamente deverá o imposto e a contribuição social não mencionadas na planilha. A empresa D.O.S CONSTRUTORA-ME, CNPJ 04.678.373/0001-7, foi Desclassificada. Foi alegado que a empresa IZABELLA FERREIRA DE FREITAS - ME, CNPJ 27.093.250/0001-70 cotou a menor o valor da insalubridade sobre os garís a serem contratados, bem como os encargos e amparo familiar foram utilizados no cálculo das despesas. Resposta: A afirmação é procedente e a empresa IZABELLA FERREIRA DE FREITAS - ME, CNPJ 27.093.250/0001-70 foi desclassificada. Com Fundamento no item 19.15 do Edital - A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o termino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações a cerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentar - , determino que a empresa habilitada MELO E SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.452.702/0001-60 e que apresentou a segunda menor proposta, que apresente planilha demonstrando a exequibilidade dos preços propostos por meio de planilha e demonstrativo, no prazo de até 24 horas, sob as penalidades do item 19.16 do Edital.

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.



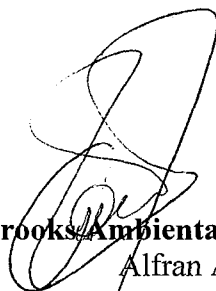
**GRACIELLE SOUZA PEREIRA**  
Pregoeira

**ERICA REJAN CAMILO**  
Equipe de Apoio



**PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA**  
Equipe de Apoio

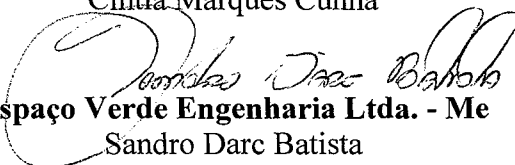
Licitantes presentes:



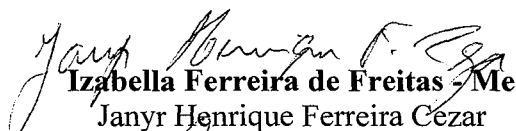
**Brooks Ambiental e Serviços Ltda - Epp**  
Alfran Abrantes Dias



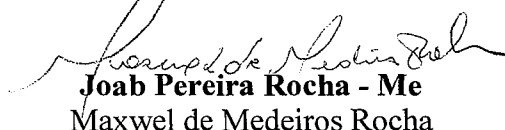
**Dos Construtora Ltda - Me**  
Cíntia Marques Cunha



**Espaço Verde Engenharia Ltda. - Me**  
Sandro Darc Batista



**Izabella Ferreira de Freitas - Me**  
Janyr Henrique Ferreira Cezar



**Joab Pereira Rocha - Me**  
Maxwel de Medeiros Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Melo e Silva Prestadora de Serviços Ltda.**

Paulo Antonio do Prado

**Metro Engenharia e Construções Ltda**

Sergio Ricardo Teixeira da Silva

**Organiza Negócios Ltda**

Giancarlo Augusto Neto

**Paiva & Freitas Limpeza e Jardinagem Ltda - Me**

Rodrigo Cardoso de Paiva